



Memorando nº4236/2019/SG

17 de maio de 2019

De: Carlos Alberto Ramos de Faria  
Secretário de Governo  
SG

Para: Antônio Almas  
Prefeito  
GP

Referência: **Ofício CM. nº 1158/2019**  
**Pedido de Informação nº 37/2019**

Assunto: **Pedido de Informação**

Em relação ao pedido de informação nº0036/2019 da Câmara Municipal de Juiz de Fora, a Prefeitura informa que, de acordo com a Secretaria de Saúde, os locais onde os idosos poderão retirar os remédios e as fraldas geriátricas são:

Departamento de Saúde do Idoso - Rua Batista de Oliveira, 943, Granbery.  
Telefone - 3690-7725

Farmácia Central - Rua Espírito santo, 1064, Centro. Telefones - 3690-8516 e 3690-8517.

Problema Municipal de Dispensação de fraldas geriátricas e também fornece alimentação especial por meio do Programa Municipal de Nutrição Enteral e Oral PMNEO - Rua Halfeld nº 1400.

Na hora de retirar os medicamentos os idosos deverão apresentar documento de identificação, cartão SUS, comprovante de residência e receita médica.

Atenciosamente,

  
**Carlos Alberto Ramos de Faria**  
Secretário de Governo